



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS INCONFIDENTES – CNPJ 10.648.539/0004-58 – INSCRIÇÃO ESTADUAL 00155.6236.02-33

ANEXO II – Minuta da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 03/2019

No dia 06 de maio de 2019, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Inconfidentes, inscrito no CNPJ/MF 10.648.539/0004-58, com sede na Praça Tiradentes, 416, Centro, CEP 37.576-000, Município de Inconfidentes, MG, neste ato representado pelo seu Diretor-geral, Luiz Flávio Reis Fernandes, Matrícula SIAPE 1748573, nomeado pela Portaria nº 1.307, de 10/08/2018, publicada no Diário Oficial da União, página 156, Sessão 2, em 14/08/2018, considerando o julgamento da licitação em epígrafe, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para registro de preços, Processo **23334.000097.2019-83**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata, de acordo com a classificação por ela alcançada, e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666/1993, no Decreto 7.892/2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITENS DO ÓRGÃO GERENCIADOR – CAMPUS INCONFIDENTES					
CNPJ: 13.507.381/0001-41 – RAZÃO SOCIAL: QUALY ANIMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA					
Item	Especificação	Unidade de Fornecim.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
2	Ração inicial II para leitões com idade entre 50 e 70 dias, mínimo 18% de proteína bruta, 3.200 Kcal de ED/KG, extrato etéreo mínimo 2%, matéria mineral máximo 7,5%, fibra bruta máxima 6%, cálcio máximo 1,4%, fósforo mínimo 0,3%.	Saca com 40 kg	1.200	R\$ 59,00	R\$ 70.800,00
3	Ração para suíno em recria com idade entre 71 e 110 dias, mínimo 15% de proteína bruta, 3.200 Kcal de ED/KG, contendo promotor de crescimento, extrato etéreo mínimo 2%, matéria mineral máximo 7%, fibra bruta máxima 5,5%, cálcio máximo 1,3%, fósforo mínimo 0,25%.	Saca com 40 kg	1.320	R\$ 53,50	R\$ 70.620,00
4	Ração para suíno em terminação, mínimo 14% de proteína bruta, 2.900 Kcal de ED/KG, extrato etéreo mínimo 2%, matéria mineral máximo 6,5%, fibra bruta máxima 6%, cálcio máximo 1,3%, fósforo mínimo 0,2%.	Saca com 40 kg	1.440	R\$ 50,90	R\$ 73.296,00
6	Ração para porcas em lactação, mínimo	Saca com	720	R\$ 49,60	R\$ 35.712,00

Setor de Licitação – Praça Tiradentes, 416, Centro, CEP 37.576-000, Inconfidentes, MG
Telefone: 35 3464 1200 Ramais 9144 e 9125 – E-mail: licitacao.inconfidentes@ifsuldaminas.edu.br

ITENS DO ÓRGÃO GERENCIADOR – CAMPUS INCONFIDENTES

CNPJ: 13.507.381/0001-41 – RAZÃO SOCIAL: QUALY ANIMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Item	Especificação	Unidade de Fornecim.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	15% de proteína bruta, 3.100 Kcal de ED/KG, extrato etéreo mínimo 2,5%, matéria mineral máximo 9%, fibra bruta máxima 7%, cálcio máximo 1,6%, fósforo mínimo 0,25%.	40 kg			
7	Ração peletizada para Coelho, (crescimento e manutenção) mínimo 15% de proteína bruta, umidade máxima 12%, extrato etéreo mínimo 2%, matéria mineral máximo 15%, fibra bruta máxima 12%; cálcio máximo 1,40%, fósforo mínimo 0,45%, FDN máximo 35%, com palatilizante.	Saca com 40 kg	600	R\$ 52,60	R\$ 31.560,00
8	Ração farelada inicial para frango de corte, proteína bruta mínima 20%, extrato etéreo mínimo 2%, fibra bruta máxima 6%, cálcio máximo 1,5%, fósforo mínimo 0,45%, matéria mineral máximo 10%.	Saca com 40 kg	100	R\$ 56,00	R\$ 5.600,00
9	Ração farelada final para frango de corte, proteína bruta mínima 17%, extrato etéreo mínimo 2%, fibra bruta máxima 9%, cálcio máximo 1,5%, fósforo mínimo 0,5%, matéria mineral máximo 12%.	Saca com 40 kg	140	R\$ 63,50	R\$ 8.890,00
10	Ração farelada para aves poedeiras em produção, mínimo 17% de proteína bruta, E.M. Kcal 2.900, cálcio máximo 6%, umidade máxima 12%, fósforo mínimo 0,4%, extrato etéreo mínimo 2%, matéria mineral máximo 17%.	Saca com 40 kg	1.680	R\$ 49,90	R\$ 83.832,00
11	Ração farelada para vaca em lactação, mínimo 22% de proteína bruta, extrato etéreo mínimo 1,5%, matéria mineral máximo 14%, fibra bruta máxima 17%, cálcio máximo 2%, fósforo mínimo 0,35%, FDN máximo 16%, FDA máximo 6,1%, alta energia.	Saca com 40 kg	1.680	R\$ 49,97	R\$ 83.949,60
12	Ração farelada para vaca seca, mínimo 18% de proteína bruta, extrato etéreo mínimo 1,5%, matéria mineral máximo 16%, fibra bruta máxima 12%, cálcio máximo 2%, fósforo mínimo 0,5%, FDA máximo 8%, FDN máximo 22%.	Saca com 40 kg	480	R\$ 51,00	R\$ 24.480,00

ITENS DO ÓRGÃO GERENCIADOR – CAMPUS INCONFIDENTES					
CNPJ: 13.507.381/0001-41 – RAZÃO SOCIAL: QUALY ANIMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA					
Item	Especificação	Unidade de Fornecim.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
13	Ração peletizada para bezerras lactantes mínimo 18% de proteína bruta, extrato etéreo mínimo 2%, matéria mineral máximo 12%, fibra bruta máxima 12%, cálcio máximo 2%, fósforo mínimo 0,4%, FDA máximo 10%, FDN máximo 25%.	Saca com 40 kg	180	R\$ 53,50	R\$ 9.630,00
14	Ração peletizada para novilho de corte, mínimo 18% de proteína bruta, extrato etéreo mínimo de 1,5%, matéria mineral máximo 16%, fibra bruta máxima 18%, cálcio máximo 2%, fósforo mínimo 0,7%, FDA máximo 10%, FDN máximo 25%.	Saca com 40 kg	600	R\$ 50,00	R\$ 30.000,00
15	Suplemento mineral para novilhos de corte, pronto para uso. Níveis de garantia: cálcio-100g; fósforo-40 g; cobalto- 80 mg; cobre-1 g;- enxofre – 12 g; ferro – 1,5 g; iodo-100mg; magnésio-5 mg; manganês – 1 g; selênio – 5 mg; zinco – 2 g por quilograma do produto.	Saca com 25 kg	140	R\$ 49,00	R\$ 6.860,00
16	Suplemento mineral pronto para uso, formulado com minerais quelatados, cromo orgânico, vitaminas A, D, E e Niacina, destinado a suplementação dos bovinos de leite (bezerras, novilhas, vacas secas e vacas em lactação). Níveis de garantia: fósforo: 90 g (min) – 100 g (máx.), cálcio: 170 g (min.) - 210 g(máx.), sódio: 60 g(min.) - 100 g(máx.),magnésio: 15 g, enxofre: 15 g, potássio: 8 g, cobalto: 45 mg(min.) - 48 mg(máx.), cobre: 1340 mg, iodo: 90 mg, manganês: 2010 mg, selênio: 30 mg, zinco: 4920 mg, ferro: 480 mg, cromo: 11 mg(min.) - 14 mg(máx.), vitamina A:1.000.000 UI, vitamina D3: 10.000 UI, vitamina E: 1.000UI, flúor(máx.): 900 mg, niacina: 595 mg. (Embalagem: saca de 30Kg).	Saca com 30 kg	180	R\$ 75,00	R\$ 13.500,00

2. OBJETO

- 2.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE DE RAÇÕES E ALIMENTOS MINERAIS PARA OS ANIMAIS DO IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes**, e demais órgão participantes, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do edital do pregão em epígrafe, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

3. VALIDADE DESTA ATA

- 3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de **doze meses**, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando ele:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Informações do Licitante:

Razão Social: QUALY ANIMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 13.507.381/0001-41

Ass. representante: Leandro S. Sabadini 

Nome legível: LEANDRO DE SOUZA SABADINI

Função/Cargo: Procurador

CPF: 273 835 468 81

Doc. Ident.: 306089105

LUÍZ FLÁVIO REIS FERNANDES
Diretor-Geral
RESULDEMINAS - Campus Inconfidentes
Lindaia nº 1.307, de 14.08.2013

Luiz Flavio Reis Fernandes
Diretor-geral do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Inconfidentes



Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de, el firma de LEANDRO DE SOUZA SABADINI, e documento com valor econômico, do que dou fé.
Lindoia, 7 de maio de 2019
R\$ 9,60
VITÓRIA APARECIDA DE GODOI - Substituta da Oficiala
0530AA0018028 - FICV
Válido Somente com o Selo de Autenticação